



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.619, de 10 de julho de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.047, de 02 de julho de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para dar atendimento ao disposto no item 1, do artigo 2º, da Lei nº 3.047, de 02 de julho de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15814832.095 - Contribuição do Município ao Centro Social, Cultural e Educacional
Gideões de Santa Cruz do Sul

3.2.3.3. - Contribuições Correntes (326).....	R\$ 14.000,00
Soma.....	R\$ 14.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.016 - Infra-estrutura e Habitação Popular

4.1.1.0 - Obras e Instalações (132).....	R\$ 14.000,00
Soma	R\$ 14.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.016 - Infra-estrutura e Habitação Popular

12) - Construção de módulos verticais (VB).....R\$ 14.000,00

SomaR\$ 14.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração